



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Pregão .....	2
<b>Compras</b> .....	3
Cotação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Cotação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.884/2025

de 20 de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS".*

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 871, de 10 de setembro de 1.996, alterada pela Lei nº 1.382, de 06 de setembro de 2007,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Capela do Alto:

**I - Representante da Secretaria de Promoção Social:**

- Titular: Hedilu dos Santos de Paula Lemes
- Suplente: Noeli de Lourdes de Oliveira Menck

**II - Representante da Secretaria da Educação:**

- Titular: Andréa Marques Acosta Knittel
- Suplente: Marcia Elenite Plens Nogueira

**III - Representante da Secretaria da Saúde:**

- Titular: Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo
- Suplente: Bárbara Caroline Moraes Costa

**IV - Representantes de Sociedades Civis Organizadas:**

**a) Representantes dos Usuários da Assistência Social:**

- Titular: Gabriel Félix de Oliveira
- Suplente: Geraldo de Jesus Vieira

**b) Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE:**

- Titular: Larissa Christine Moraes Ferreira
- Suplente: Emanuele de Fátima Machado

**c) Associação de Apoio a Pacientes com Câncer de Capela do Alto - APAC:**

- Titular: Lucivan Cubas de Oliveira
- Suplente: Bruno Machado

**Art. 2º** - O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será escolhido pelos membros titulares na primeira reunião.

**Art. 3º** - O mandato do Conselho de Assistência Social ora constituído será por 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 4º** - As funções de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, não serão remunerados, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** - Compete ao Conselho Municipal de

Assistência Social, o estabelecido na Lei nº 871, de 10 de setembro de 1.996 e alterações posteriores.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

### Licitações e Contratos

#### Pregão

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131/2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiológicos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 21/08/2025 - Horas 09:00:00.

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 08/09/2025- Horas 09:00:00.

**ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 08/09/2025- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 20 de agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 3 de 4

**Compras**

**Cotação**

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 139/2025

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada que para aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação da Guarda Civil Municipal, incluindo reprogramações, ajustes, substituições e reinstalações de componentes do sistema atual. Conforme especificações e quantidades em termo de referência no anexo I

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:** 21/08/2025 – Horas 08:00:00

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 25/08/2025 – Horas 17:00:00

**OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:**  
**segurança@capeladoalto.sp.gov.br**

O Edita/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-2153 ou pelo e-mail: [segurança@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:segurança@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 20 de Agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Cotação

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo, manutenção preventiva, corretiva e expansão do sistema de CFTV (Círculo Fechado de Televisão) da Câmara Municipal de Capela do Alto/SP, conforme especificações no Termo de Referência, que consta no site: <https://camaracapeladoalto.sp.gov.br/>.

Prazo publicação 3 dias úteis

Os interessados em fornecer estes serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1346 ou e-mail: [licitacao@camaracapeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaracapeladoalto.sp.gov.br), falar com Ivanilde/Kennedy

Capela do Alto, 20 de agosto de 2025

# VERSAO PARA IMPRESSAO



**Código Verificador:** 471e-a670-52d8-de82-99

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1592, ano VIII, veiculado em 21 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF \*\*\*949178\*\*) em 21/08/2025 às 13:34:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/471e-a670-52d8-de82-99>